

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA E CAMINHADA MOVIMENTE-SE JECEABA

Data: 11 de outubro de 2026, domingo

Local: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Largada: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Chegada: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Organização: Movimento-se Jeceaba

Responsáveis: Ariane Gonçalves Campos e Victor Marques da Silva

Estimativa/limite: 300 participantes

Modalidades: Corrida de 5 km, corrida de 10 km e caminhada de 3 km

Instagram: @movimentesejeceaba

E-mail: arianetreinadora@gmail.com

Inscrições: Cronochip.com.br

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – Da realização

A 2ª Corrida e Caminhada Movimento-se Jeceaba será realizada no dia 11 de outubro de 2026, domingo, tendo como local de concentração, largada e chegada a Estação Ferroviária de Jeceaba/MG.

Art. 2º – Dos objetivos

O evento tem como objetivos:

I – incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;

II – promover a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar;

III – estimular a participação da população em atividades esportivas;

IV – proporcionar a integração entre atletas de Jeceaba e participantes de outras localidades;

V – incentivar a participação de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades físicas;

VI – valorizar o esporte como instrumento de inclusão social;

VII – estimular hábitos de vida saudáveis; e

VIII – promover a integração e a convivência entre os participantes por meio do esporte.

Art. 3º – Das modalidades

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I – corrida de 10 km;

II – corrida de 5 km; e

III – caminhada de 3 km.

CAPÍTULO II – DO PERCURSO

Art. 4º – Da largada e da chegada

A largada e a chegada de todas as modalidades ocorrerão na Estação Ferroviária de Jeceaba/MG.

§ 1º Os percursos das corridas de 5 km e 10 km seguirão no sentido Volta Fria, conforme o percurso oficial definido, medido e sinalizado pela organização.

§ 2º A caminhada terá aproximadamente 3 km, com largada e chegada na Estação Ferroviária de Jeceaba/MG.

§ 3º O mapa e a descrição detalhada dos percursos poderão ser divulgados posteriormente pelos canais oficiais da organização.

Art. 5º – Dos horários

A programação inicial será a seguinte:

I – 6h30: concentração dos participantes;

II – 7h30: organização dos atletas, aquecimento e orientações finais;

III – 8h: largada da corrida de 10 km;

IV – 8h30: largada da corrida de 5 km;

V – 8h30: largada da caminhada de 3 km;

VI – das 8h às 14h: funcionamento da estrutura do evento; e

VII – 14h: encerramento oficial do evento.

Parágrafo único. A organização poderá realizar pequenos ajustes nos horários por motivos de segurança, condições do percurso, trânsito ou necessidades operacionais, comunicando os participantes sempre que possível.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º – Da organização

A 2ª Corrida e Caminhada Movimente-se Jeceaba será organizada pela equipe Movimente-se Jeceaba, sob a responsabilidade de Ariane Gonçalves Campos, Victor Marques da Silva e o apoio de parceiros, patrocinadores, colaboradores e órgãos públicos envolvidos.

Art. 7º – Da Comissão Organizadora

Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar a realização do evento;

II – definir e sinalizar os percursos;

III – organizar a largada e a chegada;

IV – coordenar a entrega dos kits;

V – supervisionar a cronometragem;

VI – coordenar a premiação;

VII – orientar atletas e equipes de apoio;

VIII – tomar as decisões necessárias para garantir a segurança; e

IX – solucionar as situações não previstas neste regulamento.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 8º – Da participação

Poderão participar da 2ª Corrida e Caminhada Movimente-se Jeceaba pessoas de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritas e cumpram as disposições deste regulamento.

Art. 9º – Da idade

Para participação nas provas de corrida, será exigida idade mínima de 16 anos, tanto na modalidade de 5 km quanto na modalidade de 10 km.

Parágrafo único. Menores de idade, quando autorizados pela organização, deverão apresentar autorização do responsável legal.

A caminhada de 3 km poderá contar com participantes de diferentes faixas etárias, observadas as regras de inscrição e a autorização do responsável legal, quando necessária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – Do limite de participantes

O evento terá limite de 300 participantes, considerando todas as modalidades.

Parágrafo único. A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo inicialmente previsto caso seja atingido o limite de participantes.

Art. 11 – Do local das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site Cronochip.com.br, conforme a disponibilidade e as regras da plataforma.

Art. 12 – Dos lotes

As inscrições serão disponibilizadas em três lotes:

Lote	Valor da inscrição	Taxa do site	Total
1º lote promocional	R\$ 60,00	R\$ 5,00	R\$ 65,00
2º lote	R\$ 80,00	R\$ 5,00	R\$ 85,00

Lote	Valor da inscrição	Taxa do site	Total
3º lote – final	R\$ 90,00	R\$ 5,00	R\$ 95,00

Parágrafo único. Os períodos de cada lote serão definidos e divulgados pela organização. Não serão indicadas neste regulamento datas fixas para a mudança dos lotes.

Art. 13 – Da inscrição pessoal

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo eventual procedimento de transferência expressamente autorizado pela organização e pela plataforma de inscrições.

Parágrafo único. O participante será responsável pela veracidade dos dados informados no cadastro.

Art. 14 – Da aceitação do regulamento

Ao realizar a inscrição, o participante declara ter conhecimento e aceitar integralmente as disposições deste regulamento e do Termo de Responsabilidade.

CAPÍTULO VI – DO CANCELAMENTO E DO REEMBOLSO

Art. 15 – Do cancelamento e do reembolso

Eventuais solicitações de cancelamento, desistência ou reembolso deverão observar as regras aplicáveis à inscrição, os procedimentos disponibilizados pela plataforma Cronochip.com.br e a legislação vigente.

Art. 16 – Da desistência

A inscrição não será automaticamente reembolsável em razão de simples desistência após o término dos prazos e condições aplicáveis.

Art. 17 – Do adiamento ou cancelamento

Em caso de necessidade de adiamento, suspensão ou cancelamento do evento por motivo de força maior ou por questões de segurança, a organização divulgará as orientações e os procedimentos aos participantes pelos canais oficiais.

CAPÍTULO VII – DO KIT DO ATLETA

Art. 18 – Da composição do kit

O kit do participante será composto por:

I – camisa oficial da 2ª Corrida e Caminhada Movimento-se Jeceaba;

II – squeeze ou garrafinha personalizada;

III – sacochila personalizada;

IV – número de peito; e

V – chip de cronometragem, quando aplicável à modalidade.

Art. 19 – Da retirada do kit

A organização divulgará posteriormente o local, a data e os horários oficiais para a retirada dos kits.

§ 1º O participante deverá apresentar documento de identificação para retirar o kit, conforme orientação da organização.

§ 2º A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação da documentação exigida pela organização.

CAPÍTULO VIII – DA CRONOMETRAGEM

Art. 20 – Do sistema de cronometragem

As provas de 5 km e 10 km contarão com sistema de cronometragem eletrônica, conforme a estrutura contratada para o evento.

Art. 21 – Do uso do chip e do número de peito

O participante deverá utilizar corretamente o chip e o número de peito fornecidos pela organização.

Parágrafo único. O número de peito deverá permanecer visível durante todo o percurso.

Art. 22 – Dos pontos de controle

A ausência de registro de passagem nos pontos de controle definidos pela organização poderá resultar em desclassificação.

CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 23 – Das modalidades de classificação

Haverá classificação nas seguintes categorias:

I – geral masculina – 5 km;

II – geral feminina – 5 km;

III – geral masculina – 10 km;

IV – geral feminina – 10 km;

V – faixa etária masculina – 5 km;

VI – faixa etária feminina – 5 km;

VII – faixa etária masculina – 10 km; e

VIII – faixa etária feminina – 10 km.

Art. 24 – Das faixas etárias

As categorias por faixa etária serão as seguintes:

Categoria	Faixa etária
1	16 a 19 anos
2	20 a 24 anos
3	25 a 29 anos
4	30 a 34 anos

Categoria	Faixa etária
5	35 a 39 anos
6	40 a 44 anos
7	45 a 49 anos
8	50 a 54 anos
9	55 a 59 anos
10	60 anos ou mais

Parágrafo único. As mesmas faixas etárias serão utilizadas para as categorias masculina e feminina, nas provas de 5 km e 10 km.

Art. 25 – Do enquadramento por idade

A idade considerada para o enquadramento na categoria será aquela informada no cadastro de inscrição, observadas as regras estabelecidas pela organização.

CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26 – Do critério de desempate

Em caso de empate na classificação, será considerado prioritariamente o resultado registrado pelo sistema oficial de cronometragem.

Art. 27 – Da decisão da Comissão Organizadora

Persistindo qualquer dúvida ou inconsistência, caberá à Comissão Organizadora analisar os registros de cronometragem e as demais informações oficiais disponíveis para determinar a classificação definitiva.

Parágrafo único. A decisão da Comissão Organizadora será considerada oficial para fins de premiação.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO GERAL

Art. 28 – Da premiação geral

Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados, nas categorias masculina e feminina, nas provas de 5 km e 10 km.

Modalidade e categoria	Premiação
5 km – geral masculina	1º ao 5º lugar: troféu
5 km – geral feminina	1º ao 5º lugar: troféu
10 km – geral masculina	1º ao 5º lugar: troféu
10 km – geral feminina	1º ao 5º lugar: troféu

CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Art. 29 – Da premiação por faixa etária

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculina e feminina, nas provas de 5 km e 10 km.

Art. 30 – Da composição da premiação

A premiação por faixa etária será composta exclusivamente por troféus, da seguinte forma:

I – 1º lugar: troféu;

II – 2º lugar: troféu; e

III – 3º lugar: troféu.

CAPÍTULO XIII – DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 31 – Da medalha de participação

Todos os participantes que concluírem sua participação de acordo com as regras do evento receberão medalha de participação, conforme a estrutura disponibilizada pela organização.

Parágrafo único. A medalha possui caráter exclusivamente participativo e não interfere na classificação ou na premiação com troféus.

CAPÍTULO XIV – DA APURAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 32 – Da classificação oficial

A classificação oficial será apurada com base nos registros do sistema de cronometragem eletrônica e nos procedimentos adotados pela Comissão Organizadora.

Art. 33 – Dos requisitos para classificação

Serão considerados classificados para fins de premiação os atletas que:

- I – estiverem regularmente inscritos;
- II – utilizarem corretamente o número de peito e o chip, quando fornecido;
- III – cumprirem integralmente o percurso correspondente à modalidade;
- IV – passarem pelos pontos de controle determinados pela organização; e
- V – não infringirem as regras deste regulamento.

Art. 34 – Da realização de percurso diferente

O atleta que realizar percurso diferente daquele correspondente à sua inscrição poderá ser desclassificado.

CAPÍTULO XV – DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Art. 35 – Das regras de conduta

Todos os participantes deverão:

- I – respeitar os demais atletas;
- II – respeitar a equipe de organização, os staffs, as autoridades e os voluntários;
- III – obedecer às orientações de segurança;

IV – permanecer no percurso oficial;

V – não utilizar meios de transporte para obter vantagem;

VI – não receber auxílio externo que caracterize vantagem indevida; e

VII – não praticar qualquer ato que comprometa a segurança dos demais participantes.

Parágrafo único. O descumprimento dessas regras poderá resultar em advertência ou desclassificação.

CAPÍTULO XVI – DO ATENDIMENTO MÉDICO E DA SEGURANÇA

Art. 36 – Do atendimento e da segurança

A organização providenciará estrutura de segurança e atendimento compatível com as características do evento.

Parágrafo único. Os participantes deverão seguir as orientações dos profissionais responsáveis pelo atendimento e pela segurança.

Art. 37 – Da interrupção da participação

Caso a equipe de atendimento determine que determinado participante não possui condições de continuar na prova, a orientação deverá ser respeitada, visando preservar sua integridade física.

CAPÍTULO XVII – DO USO DE IMAGEM

Art. 38 – Da autorização de uso de imagem e voz

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente e autoriza a utilização de sua imagem e voz em fotografias, vídeos, transmissões e demais materiais produzidos durante o evento.

Art. 39 – Da finalidade de utilização

As imagens poderão ser utilizadas para divulgação institucional, esportiva e promocional da 2ª Corrida e Caminhada Movimento-se Jeceaba, de seus parceiros e patrocinadores, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO XVIII – DO CANCELAMENTO, DO ADIAMENTO OU DA SUSPENSÃO

Art. 40 – Das hipóteses de alteração do evento

A Comissão Organizadora poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar o evento, total ou parcialmente, quando houver situações que comprometam a segurança dos participantes ou impossibilitem a realização da prova.

Poderão ser consideradas, entre outras:

I – condições climáticas severas;

II – problemas de segurança;

III – interdições ou impedimentos no percurso;

IV – determinação de autoridade competente;

V – situações de emergência; e

VI – casos de força maior.

Art. 41 – Da comunicação aos participantes

Caso seja necessária qualquer alteração relevante no evento, a organização comunicará os participantes pelos canais oficiais disponíveis.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – Do conhecimento do regulamento

A inscrição e a participação no evento implicam conhecimento e aceitação integral deste regulamento.

Art. 43 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 44 – Das notas oficiais complementares

A Comissão Organizadora poderá publicar notas oficiais complementares para esclarecer procedimentos, horários, retirada de kits, percurso, classificação, premiação e demais informações necessárias à realização do evento.

Art. 45 – Das alterações do regulamento

Este regulamento poderá sofrer alterações antes da realização do evento, caso sejam necessárias adequações técnicas, operacionais, de segurança ou legais. Eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais da organização.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado(a) no cadastro da inscrição, declaro, para os devidos fins, que:

I – estou ciente de que participarei voluntariamente da 2ª Corrida e Caminhada Movimente-se Jeceaba, nas modalidades de 5 km, 10 km ou caminhada de 3 km;

II – declaro estar ciente de que a participação em atividades físicas e esportivas envolve esforço físico e riscos inerentes à atividade;

III – declaro que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras;

IV – comprometo-me a respeitar integralmente este regulamento e as orientações da Comissão Organizadora;

V – declaro estar ciente de que devo comunicar à organização qualquer condição que possa comprometer minha participação segura no evento;

VI – comprometo-me a respeitar o percurso oficial e as orientações dos staffs e dos responsáveis pela segurança;

VII – estou ciente de que poderei ser desclassificado(a) caso descumpra as regras estabelecidas neste regulamento;

VIII – autorizo a utilização de minha imagem e voz para divulgação do evento, conforme estabelecido neste regulamento; e

IX – estou ciente de que, ao finalizar minha inscrição, estou aderindo ao presente regulamento e ao Termo de Responsabilidade.

Jeceaba/MG, _____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Eu, _____,

portador(a) do documento nº _____,

CPF nº _____,

na condição de responsável legal pelo(a) menor:

_____,

nascido(a) em // _____,

autorizo sua participação na 2ª Corrida e Caminhada Movimento-se Jeceaba, observadas as condições estabelecidas no regulamento do evento.

Declaro estar ciente das características da atividade e das regras de participação.

Jeceaba/MG, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Assinatura do responsável: _____

ANEXO III – INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Evento: 2ª Corrida e Caminhada Movimente-se Jeceaba

Data: 11 de outubro de 2026

Local: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Largada: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Chegada: Estação Ferroviária de Jeceaba/MG

Corrida de 10 km: sentido Volta Fria

Corrida de 5 km: sentido Volta Fria

Caminhada: 3 km

Limite: 300 participantes

Início: 8h

Encerramento: 14h

Kit: camisa, squeeze, sacochila, número de peito e chip de cronometragem

Premiação: troféus para a classificação geral e para as categorias por faixa etária

Classificação geral: 1º ao 5º lugar, masculino e feminino, nas provas de 5 km e 10 km

Categorias por faixa etária: 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, nas provas de 5 km e 10 km

Medalha: participação

Inscrições: Cronochip.com.br

Instagram: @movimentesejeceaba

E-mail: arianetreinadora@gmail.com